

FETCESP

EM DESTAQUE

Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo
Ano XVIII - nº 202 - Setembro 2015



REGISTRO

Novas regras para o cadastramento no RNTRC

PÁGINAS 6 e 7



FETCESP

Federação das Empresas de Transporte
de Cargas do Estado de São Paulo

14 Sindicatos unidos pelo mesmo ideal

DESENVOLVIMENTO

A FETCESP une os 14 Sindicatos das Empresas de Transporte de Carga e Logística que seguem o mesmo caminho, e trabalham juntos na busca do **desenvolvimento econômico regional, estadual e nacional**.



Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de Sorocaba e Região



ENTIDADES FILIADAS A FETCESP

SETRANS/ABC - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do ABC. Av. Conde Francisco Matarazzo, 838 – Bairro Fundação – São Caetano do Sul/SP. CEP 09520-110 - Tel.(11) 4330-4800. Presidente Tiojium Metolina. **SETCATA** - Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Araçatuba e Região. Rua Ribeiro de Barros, 470 - Centro. CEP 16200-071 - Birigui/SP. Tel.: (18) 3641-1546. Fax: (18) 3642-5099. Presidente: Sérgio Rubens Figueira Belmonte. **SETCAR** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Araraquara e Região. Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, Sala 905, Jardim dos Manacás, CEP: 14801-534 – Araraquara/SP. Telefone (16) 3311-6760. Presidente: Natal Arnosti Junior. **SINDBRU** - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Bauru. Av. Nações Unidas, 40-45. CEP: 17028-310 Bauru/SP. Tel.: (14) 3203-5200. Fax: (14) 3203-0200. Presidente: Munir Zugaib. **SINDICAMP** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Campinas. Rua Adalberto Panzan, 92 Bairro TIC. CEP: 13110-550 Campinas/SP. Tel.: (19) 3781-6200. Fax (19) 3781-6211. Presidente: José Alberto Panzan. **SINDISAN** - Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Litoral Paulista. Rua Dom Pedro II, 89. CEP: 11010-080 Santos/SP. Tel.: (13) 2101-4745. Fax: (13) 2101-4700. Presidente: Marcelo Marques da Rocha. **SINDETRAP** - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Piracicaba. Rua Alfredo Guedes, 1949 - 3º andar sala 301. CEP: 13416-016 Piracicaba/SP. Telefax: (19) 3433-3304. Presidente: Salvador José Cassano. **SINDECAR** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Porto Ferreira e Região. Rua Daniel de Oliveira Carvalho, 899 - CEP 13660-000 Porto Ferreira/SP. Telefax (19) 3585-7791. Presidente André Juliani. **SETCAPP** - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Presidente Prudente. Rua Ribeiro de Barros, 952. CEP: 19020-430 Presidente Prudente/SP. Telefax: (18) 3222-4930. Presidente: Antonio Carlos Fernandes. **SINDETRANS** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Ribeirão Preto e Região. Rua Bruno Malfará, 811. CEP: 14077-270 Ribeirão Preto/SP. Telefax: (16) 3628-6200. Presidente: Ivanildo Clemente Ribeiro. **SETCARP** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de São José do Rio Preto e Região. Rua Cel. Spinola de Castro, 3360. CEP: 15015-500 São José do Rio Preto/SP. Tel.: (17) 3232-1447. Fax: (17) 3232-1488. Presidente: Kagio Miura. **SETCESP** - Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região. Rua Orlando Monteiro, nº 1 CEP: 02121-021. São Paulo/SP Tel.: (11) 2632-1000 Fax: (11) 2954-4457. Presidente: Manoel Souza Lima Junior. **SETCARSO** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Sorocaba. Av. Gonçalves Magalhães, 1273 - CEP: 18060-240 - Sorocaba/SP. Telefax: (15) 3224-1308. Presidente: Natal Antônio de Plácido. **SINDIVAPA** - Sindicato das Empresas de Transporte Comercial do Vale do Paraíba. Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Junior, nº 1880 - Jd. das Indústrias - São José dos Campos/SP. Tel.: (12) 3933-4178 e (12) 3933-4194. Presidente: Laércio Lourenço.

EXPEDIENTE

FETCESP em Destaque é uma publicação da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo. Endereço: Rua Orlando Monteiro, nº 1 - Vila Maria - CEP 02121-021 - São Paulo/SP. Telefone (11) 2632-1019 - e-mail fetcesp@fetcesp.com.br

Diretoria da FETCESP - mandato 2013/2015 - Presidente - Flávio Benatti; **Vice-Presidentes** - Carlos Panzan e Francisco Pelucio; **Vice-Presidentes Regionais** - André Juliani, Antonio Carlos Fernandes, José Alberto Panzan, Ivanildo Clemente Ribeiro, Kagio Miura, Laércio Lourenço, Manoel Sousa Lima Junior, Marcelo Marques da Rocha, Munir Zugaib, Natal Antônio de Plácido, Natal Arnosti Junior, Salvador José Cassano, Sérgio Rubens Figueira Belmonte e Tiojium Metolina; **Secretários** - Romeu Natal Panzan e Edson Luis Sônego; **Tesoureiros** - Raul Elias Pinto e Antonio de Oliveira Ferreira; **Membros do Conselho Fiscal** - Ademir Pozzani, Adriano Lima Depentor, Artésio de Merlo Junior, Osni Antonio Fioravanti, Rui César Alves e Vicente Aparício Y Moncho; **Membro do Conselho Político** - Antonio Luiz Leite; **Membros do Conselho Consultivo** - Altamir Filadélfio Cabral, Elza Lúcia Vannucci Panzan, Ezio Macedo Veronese Júnior, José Otávio Bigatto, Oswaldo Vieira Caixeta Júnior, Rafael Darrigo Valente, Rivail Brenga e Urubatã Helou; **Delegados Representantes** - Flávio Benatti e Francisco Pelucio. **Redação Produção** - Editora: Fátima Contardi. Projeto Gráfico e Editoração: Jurububa Publicidade.

Dificuldades para atender legislação sobre descanso do motorista

Na condição de integrante de grupo do Fórum Permanente do Transporte entreguei recentemente relatório no qual a Confederação Nacional de Transporte (CNT), em defesa dos interesses do transportador, apresenta parecer que considera que o atendimento à Lei 13.103/2015 está diretamente relacionado à implantação de pontos de parada em quantidade suficiente e com condições de qualidade, conforto e segurança em todo o território nacional.

É inegável que a implantação dos pontos de parada trará benefícios para transportadores, motorista e sociedade em geral, garantindo a infraestrutura mínima necessária ao cumprimento das normas legais propiciando a redução dos acidentes por falhas humanas devido ao cansaço e a diminuição de roubos e furtos, bem como o estímulo à modernização dos estabelecimentos já instalados.

Neste sentido, entende-se que somente uma ampla rede de pontos de parada será capaz de atender a abrangência dos deslocamentos realizados no âmbito do transporte rodoviário brasileiro. Para tanto é preciso viabilizar ou estabelecer mecanismos de incentivo à implantação de novas infraestruturas e de adequação das atuais, em rodovias concedidas e não concedidas, além de melhor definir as responsabilidades pela fiscalização desses pontos.

Outro aspecto importante é a definição dos requisitos legais de segurança dos pontos de parada (adicionalmente aos atributos de sanidade e conforto), que devem ser melhor delimitados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

É necessário, também compatibilizar os prazos definidos para as ações por parte do poder público, de cinco anos, com o período de não incidência das penalidades pelo descumprimento dos intervalos de descanso estabelecidos na Lei 13.103/2015, de três anos, independente das ações por parte do Ministério dos Transportes e demais órgãos relacionados.

Diferenças entre os períodos de implantação e fiscalização podem ser prejudiciais ao transportador, que corre o risco de ser penalizado por uma situação que não é de sua responsabilidade. Ademais é, preciso haver celeridade no processo de implantação dos pontos de parada, já que o controle operacional das frotas passará a depender da existência dessas estruturas em todo o País, uma vez que as viagens rodoviárias têm amplitude cada vez maior.



Flávio Benatti, Presidente da FETCESP e da Seção de Cargas da Confederação Nacional do Transporte (CNT)

Ensino a distância para transportador autônomo de carga

O Sest Senat ministra curso para Transportador Autônomo de Carga (TAC) em ensino a distância aos interessados em efetuar o cadastro no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC). Esse trabalho é resultado de parceria com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que contempla disponibilizar o curso TAC a distância e aplicação da prova eletrônica em Unidade do Sest Senat mais próxima, com

agendamento on-line. Desenvolvido em formato auto-instrucional, o curso tem linguagem simples e acessível, em ambiente virtual de ensino e aprendizagem, para o aluno ter a flexibilidade e autonomia de estudar de acordo com sua disponibilidade, com prazo de até 180 dias para conclusão e prova. O Sest Senat Parque Novo Mundo é uma das Unidades que agenda a prova presencial. O curso é gratuito e todas as informações estão no site www.sestsenat.org.br.

Mobilização para combater o uso de drogas e álcool na estrada

A Unidade Parque Novo Mundo esteve envolvida nas ações da Semana de Mobilização para Combate ao Uso de Drogas e Álcool na Estrada 2015. Para sensibilizar e chamar atenção para o tema, no último dia 25 de agosto, a psicóloga da Unidade, Carina Lordello Dietrich, realizou três palestras para um total de 93 pessoas. A profissional ressaltou os graves problemas da combinação do uso do álcool e das drogas nas estradas.



Palestras para chamar atenção aos riscos do uso de drogas e álcool

Serviços na área da saúde com hora marcada

O Sest Senat Parque Novo Mundo oferece serviços de fisioterapia, psicologia e nutricionista para os trabalhadores do setor. No atendimento odontologia estão disponíveis as especialidades de clínica geral, prótese, ortodontia, endodontia, periodontia e implante dentário. Mais informações e marcação de consultas: telefone (11) 2207-8840 ramais 831 e 815; e-mail: sergioricardo@sestsenat.org.br.

Segundas e quintas-feiras: 13h às 17h

Terças-feiras: 17h às 21h.

Quartas e sextas-feiras: 7h às 11h.

Sábados: 8h às 12h.

Odontologia

Segundas a quintas-feiras: 7h às 21h.

Sexta-feira: 7h às 18h.

Sábado: 7h às 12h.

Psicologia

Terças-feiras: 7h às 12h.

Quartas feiras: 10h às 15h/ 16h às 20h.

Quintas-feiras: 7h às 12h/ 13h às 16h.

Horários dos atendimentos

Fisioterapia

Terças e quintas-feiras: 12h às 18h.

Quartas-feiras: 11h às 16h/ 17h às 20h.

Nutricionista

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS / OUTUBRO DE 2015

OPERADOR DE EMPILHADEIRA (24H): dias 7, 8 e 9/10 das 8h às 17h; dias 19 a 22 e 26 a 29/10, das 18h às 22h.

RECICLAGEM OPERADOR DE EMPILHADEIRA (8H): 3/10, das 8 às 17h.

CURSO ESPECIAL DE TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PARA MOTORISTA DE TÁXI (32H): dias 17, 18, 24 e 25/10, das 8h às 17h; de 13 a 16/10, das 8h às 17h; de 19 a 23 e 26 a 28/10, das 18h30 às 22h30.

OPERADOR DE MUNCK (16H): dias 10, 17 e 18/10, das 8h às 17h.

DIREÇÃO DEFENSIVA (8H): dia 3/10, das 8h às 17h.

ATENDIMENTO AO CLIENTE (4): dia 6/10, das 8h às 12h.

MANUSEIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (8H): 10/10, das 8h às 17h.

OLHO VIVO NA ESTRADA (6H): dia 30/10, das 9h às 16h.

ESPECIALIZADO MOTOFRETISTA (30H): consultar.

MOVIMENTAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS

PERIGOSOS - MOPP (50H): dias 10, 17, 17, 24 e 25/10, das 8h às 18h; de 19 a 30/10, das 8h às 12h50.

TRANSPORTE EMERGÊNCIA (50H): dias 3, 4, 10, 17 e 18/10, das 8h às 18h.

TRANSPORTE ESCOLAR (50H): dias 17, 18, 24, 25 e 31/10, das 8h às 18h.

TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (50H): dias 10, 17, 18, 24 e 25/10, das 8h às 18h; de 19 a 30/10, das 14h às 19h.

ATUALIZAÇÃO MOPP (16H): dias 7 e 8/10, das 8h às 16h20; dias 24 e 25/10, das 8h às 16h20.

ATUALIZAÇÃO TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA (16H): dias 3 e 4/10, das 8h às 16h20.

ATUALIZAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (16H): dias 31/10 e 1/11, das 8h às 16h20.

ATUALIZAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (16H): dias 3 e 4/10, das 8h às 16h20; dias 26 e 30/10, das 14h às 17h

Informações e inscrições: telefone (11) 2207-8840; e-mail cursosnovomundo@sestsenat.org.br.

Atuação das entidades do TRC garante alíquota de 1,5% sobre a folha de pagamento

A presidente Dilma Rousseff, sancionou a lei que revê a política de desoneração da folha de pagamentos e aumenta as alíquotas incidentes sobre a receita bruta das empresas de 56 setores produtivos. A Lei nº 13.161, publicada na edição extra do Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2015, entre outras medidas altera aspectos da Lei 12.546/11.

O transporte rodoviário de cargas ficou com a menor alíquota, de 1,5%. Vários setores estão com alíquotas alteradas de 1% para 2,5%, principalmente na indústria, e de 2% para 4,5%, nos setores de serviços.

O presidente da FETCESP, Flávio Benatti, comenta o resultado. “O trabalho das lideranças do setor foi determinante para sensibilizar os parlamentares da Câmara dos Deputados para reduzir o índice apresentado pelo governo, de 2,5% para o TRC. Sabemos que o ideal seria continuar com a alíquota anterior (1%), no entanto, alguma alteração seria feita, e ficamos na lista dos poucos setores com apenas 50% de aumento da alíquota, passando para 1,5%, a partir de 1º de dezembro deste ano.

Uma importante novidade nesta lei, destaca Benatti, é a possibilidade de a empresa fazer a opção do recolhimento através do faturamento ou sobre a folha de pagamento. A

opção feita será válida para o ano.

Retrospectiva

O presidente da FETCESP, conta que o índice proposto pelo governo para o TRC era de 2,5%. Para mudar o texto original na Câmara dos Deputados, as lideranças nacionais ligadas às entidades sindicais do TRC, como FETCESP, NTC&Logística, Confederação Nacional do Transporte (CNT) e Federações, juntamente com os sindicatos regionais, desenvolveram atuação conjunta e unida.

“Foram várias viagens à Brasília, muitas reuniões na Câmara e Senado com lideranças dos partidos, deputados e senadores da base aliada e de oposição. A inclusão do TRC na relação de setores beneficiados com a desoneração em janeiro de 2014, bem como a sua continuidade até o momento, deve-se ao trabalho das lideranças das entidades inconformadas com a anterior exclusão dessa importante atividade para a economia brasileira. Os esforços foram muitos e envolveram todas as entidades nacionais, federações e sindicatos do País, para chegarmos a uma das mais importantes conquistas para as empresas do setor”, observa Flávio Benatti.

Polícia Rodoviária Federal suspende fiscalização de três itens no transporte

Os trabalhos do Fórum Permanente do Transporte Rodoviário marcam resultados importantes. Os mais recentes são as Notas Técnicas nºs 004, 005 e 006 de 2015 dirigidas aos superintendentes e distritos regionais da Polícia Rodoviária Federal que instruem sobre a suspensão de fiscalização punitiva com relação ao transporte botijão de gás (GPL), à exigência de para-choque traseiro nos caminhões-tratores e à exigência do desenho de sulcos ou banda de rodagem dos pneus.

O coordenador do Fórum, Herbert Drummond, explica que o posicionamento da PRF marca posição do Fórum TRC na resolução de uma demanda de todos os segmentos representados no plenário. “Nessa questão foi decisivo o apoio dos Ministros Antonio Carlos Rodrigues e Miguel Rosseto junto ao Ministério da Justiça e à PRF”, destaca.

O presidente da FETCESP, Flávio Benatti, integrante deste Fórum observa a importante atuação do grupo para regularizar alguns itens de fiscalização que estavam punindo o transporte de produtos perigosos.

Nota técnica conjunta DFT Nº 004/2015

... “Nesse sentido, devido ao uso próprio, estando o botijão

de gás – GLP com peso líquido máximo de 13 kg, localizado na parte externa transportada, o Policial Rodoviário Federal – PRF NÃO deverá proceder com autuações inerentes ao Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, nem tampouco realizar a retenção do veículo ou outras exigências aplicáveis ao transporte...”

Nota técnica conjunta DFT Nº 005/2015

...”Pelo exposto, a partir desta data, fica suspensa toda a fiscalização punitiva quanto à exigência ou regularidade do pára-choque traseiro dos caminhões-tratores, até que o Contran se manifeste a respeito do assunto...”

Nota técnica conjunta DFT Nº 006/2015

...”Pelo exposto, a partir desta data, fica suspensa toda a fiscalização punitiva quanto à exigência ou regularidade do desenho de sulcos ou banda de rodagem dos pneumáticos dos veículos automotores nas áreas de competência da PRF, não estando excluída a fiscalização quanto ao quesito que envolva a segurança viária, ou seja, a profundidade do sulco quando estiver com medida inferior ao TWI permitido para o modelo do pneu...”

Novas regras para o recadastramento no RNTRC

ANTT prorroga prazo para a entrada em vigor das regras do RNTRC e divulga especificações do novo adesivo.



Veículos e implementos rodoviários devem ser cadastrados na frota do transportador inscrito no RNTRC

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) regulamenta procedimentos para inscrição, manutenção e um novo recadastramento no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas, (RNTRC). As novas regras constam na Resolução nº 4799, de 27 de julho de 2015 e publicada no Diário Oficial da União do último dia 30 de julho.

Uma das novidades é o Dispositivo de Identificação Eletrônica (TAG), exclusivo por veículo automotor de carga e um novo adesivo para os semirreboques que serão adquiridos pelo transportador e instalados em pontos credenciados da ANTT. As infrações ao disposto nesta Resolução serão punidas com advertência, multa, suspensão e cancelamento.

O texto também informa que, para recadastramento no RNTRC e adequação aos termos da nova norma, os transportadores de carga deverão se apresentar a entidade que atue em cooperação com a Agência, conforme cronograma a ser divulgado.

Os sindicatos das empresas de transportes do estado de São Paulo filados a FETCESP continuam prestando o serviço do RNTRC às empresas de transportes.

Com relação ao prazo do recadastramento a ANTT publicou a Resolução nº 4836, no DOU do último dia 11 de setembro prorrogando por mais 45 dias a entrada em vigor das novas regras de procedimentos para inscrição e manutenção RNTRC. Portanto a nova data passou para 28 de outubro.

Outra novidade da ANTT é a nova especificação da identificação visual dos veículos (novo adesivo) do RNTRC que está disponível no site da agência.

Para conhecer as integrais das Resoluções acesse o site da ANTT (www.antt.gov.br).

Exigências

A seguir algumas especificações da Resolução nº 4799/2015.

A solicitação de inscrição, atualização e recadastramento no RNTRC será efetuada, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido, pelo transportador ou por seu representante formalmente constituído e identificado, em local a ser indicado pela ANTT.

Será concedido registro provisório no RNTRC, com validade de 30 dias, ao transportador cuja efetivação do cadastro definitivo dependa tão-somente de realizar o licenciamento do veículo automotor de carga na categoria “aluguel”, nos termos do art. 135 da Lei 9.503/97.

A ANTT disponibilizará o detalhamento do procedimento para inscrição e manutenção do cadastro no RNTRC.

O transportador ou seu representante formalmente constituído e identificado declarará, sob as penas da Lei, a veracidade das informações, o conhecimento e a concordância de todos os termos e condições estabelecidas.

A impossibilidade de comprovar a veracidade das informações prestadas ensejará o indeferimento da solicitação de inscrição ou da alteração dos dados.

O Certificado do RNTRC-CRNTRC será emitido imediatamente, efetivada a inscrição do transportador no RNTRC e a qualquer tempo, com prazo de validade de cinco anos.

O transportador deverá providenciar a atualização no cadastro sempre que ocorrerem alterações nas informações prestadas à ANTT. A Agência poderá requerer a comprovação ou a atualização das informações cadastrais a qualquer tempo.

A Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas se incumbirá de definir e disponibilizar o

detalhamento do procedimento para inscrição e manutenção do cadastro no RNTRC.

A solicitação de inscrição, atualização e recadastramento no RNTRC será efetuada, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido, pelo transportador ou por seu representante formalmente constituído e identificado, em local a ser indicado pela ANTT.

Para o registro devem ser atendidos os seguintes requisitos:

I - Transportador Autônomo de Cargas - TAC:

- a) possuir Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ativo;
- b) possuir documento oficial de identidade;
- c) ter sido aprovado em curso específico ou ter ao menos três anos de experiência na atividade;
- d) estar em dia com sua contribuição sindical, e
- e) ser proprietário, coproprietário ou arrendatário de até três veículos automotores de carga categoria “aluguel” na forma regulamentada pelo CONTRAN.

II - Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas - ETC:

- a) possuir Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ ativo;
- b) estar constituída como pessoa jurídica por qualquer forma prevista em Lei, tendo o transporte rodoviário de cargas como atividade econômica;
- c) ter sócios, diretores e responsáveis legais idôneos e com CPF ativo;
- d) ter Responsável Técnico idôneo e com CPF ativo com, pelo menos, 3 (três) anos na atividade, ou aprovação em curso específico;
- e) estar em dia com sua contribuição sindical, e
- f) ser proprietário ou arrendatário de, no mínimo, um veículo automotor de carga categoria “aluguel”, na forma regulamentada pelo CONTRAN.

III - Cooperativa de Transporte Rodoviário de Cargas (CTC):

- a) possuir Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ ativo;
- b) estar constituída na forma da Lei específica tendo a atividade de transporte rodoviário de cargas como atividade econômica;
- c) ter responsáveis legais idôneos e com CPF ativo;
- d) ter Responsável Técnico idôneo e com CPF ativo com, pelo menos, três anos na atividade, ou aprovação em curso específico;
- e) comprovar possuir, por meio do Ato Constitutivo, no mínimo, vinte cooperados;
- f) ter registro na Organização das Cooperativas Brasileiras OCB ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, e
- g) ser o cooperado proprietário, coproprietário ou arrendatário de pelo menos um veículo automotor de carga categoria “aluguel”, na forma regulamentada pelo Contran.

Veículos

Os veículos automotores de carga e os implementos rodoviários devem ser cadastrados na frota do transportador inscrito no RNTRC. O TAC deverá cadastrar cada Combinação de Veículo de Carga (CVC), formada por um único veículo automotor de carga e até três implementos rodoviários, conforme regulamentado pelo CONTRAN e seguindo o disposto na alínea “e”, inciso I do

art. 6º, desta Resolução. Compõem a frota da CTC os veículos automotores de carga e de implementos rodoviários cadastrados e vinculados ao seu registro no RNTRC.

Comprovar-se-á a propriedade ou a posse de veículo automotor de carga e de implemento rodoviário quando o transportador ou cooperado estiver no exercício, pleno ou não, de alguns dos poderes inerentes à propriedade do veículo, estabelecidos em contrato de comodato, aluguel, arrendamento e afins, devidamente anotado junto ao Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam)

Identificação

É obrigatória a identificação visual de todos os veículos automotores de carga e implementos rodoviários cadastrados no RNTRC, na forma a ser estabelecida pela ANTT. É de responsabilidade do transportador a aquisição do adesivo para identificação visual dos veículos automotores de carga e implementos rodoviários nos locais a serem definidos pela ANTT. É obrigatória a identificação eletrônica do veículo automotor de carga inscrito no RNTRC, na forma a ser estabelecida pela ANTT, mediante instalação de Dispositivo de Identificação Eletrônica. Cabe ao transportador:

I - adquirir o Dispositivo de Identificação Eletrônica, que é único e exclusivo por veículo automotor de carga;

II - providenciar a instalação do Dispositivo de Identificação Eletrônica, mediante agendamento, em pontos credenciados pela ANTT;

III - garantir a manutenção do Dispositivo de Identificação Eletrônica, assegurando sua inviolabilidade e adequado funcionamento, e

IV - substituir, imediatamente, o Dispositivo de Identificação Eletrônica, em caso de inutilização, seja qual for o motivo.

O transportador terá até trinta dias corridos da instalação para reclamar eventual problema com o Dispositivo de Identificação Eletrônica.

Na realização do transporte rodoviário de cargas é obrigatória a emissão do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais-MDF-e, como documento que caracteriza a operação de transporte, as obrigações e as responsabilidades das partes e a natureza fiscal da operação, respeitado o art. 744 do Código Civil.



Veículos terão dispositivo de identificação eletrônica (TAG)

Braspress

A Braspress acaba de firmar uma parceria com o TruckPad, sistema que faz a ligação entre caminhoneiros autônomos e transportadores, em busca de otimização logística e qualidade operacional. “A Braspress é parceria de primeira hora do projeto TruckPad. O aplicativo é uma ferramenta fantástica para o caminhoneiro e o sistema via web é uma grande aliada das transportadoras, que conseguem, com seu uso, um considerável aumento na produtividade operacional das empresas de transporte no Brasil. Eu sou fã de tecnologia e inovação e desde que o empreendedor Carlos Mira me apresentou seu projeto - em 2012, tive certeza de que faria a diferença no transporte de cargas brasileiro”, comenta Urubatan Helou, presidente da Braspress. O TruckPad oferece uma plataforma robusta e confiável para as grandes, médias e pequenas transportadoras, com uma base de mais de 300 mil caminhoneiros cadastrados, a maior da América Latina. Com o sistema, a empresa de transporte pode consultar caminhoneiros gratuitamente, além de divulgar suas ofertas de cargas para uma base de caminhoneiros distribuídos por todo o Brasil.

TA

A TA há 17 anos criou a Universidade do Transporte (UT) para alavancar e compartilhar conhecimento e desenvolveu, recentemente, um Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL), desenhado *taylor made* para sua realidade. “Nosso objetivo é contribuir para a formação de um time de profissionais altamente qualificados e capazes de atuar com maior assertividade. Há alguns anos, mapeamos nossos talentos e onde precisávamos desenvolver gestores e competências. O PDL é resultado de uma avaliação profunda das nossas carências”, define Celso Luchiari, diretor da TA. Ancorado nos pilares dos programas de liderança tradicionais, a UT elaborou um programa alinhado ao que há de mais atual na área de gestão estratégica de pessoas, considerando as metas e os valores da empresa. “Nosso Programa de Desenvolvimento de Liderança começou a ser pensado em 2013 e encontrou seu modelo ideal no começo desse ano”, comenta Márcio Oliveira, gerente de RH da TA.

Bandeirantes Logística

A Bandeirantes Logística Integrada conquistou pela primeira vez a certificação SASSMAQ (Sistema de Avaliação de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade), elaborada pela Comissão de Transportes da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim). A partir de agora, a empresa é certificada no módulo rodoviário, no qual são avaliados os operadores logísticos que atendem a indústria química, realizando transporte de produtos químicos, petroquímicos e farmacêuticos. “Foram 18 meses de preparativos. Realizamos adequações internas, investimos ainda mais em segurança do trabalho, procedimentos de transporte, desde a forma de se realizar rotas de transporte até a manutenção do caminhão. Tudo o que diz respeito à forma de trabalho de uma empresa certificada. Teve também a capacitação dos profissionais, vários treinamentos de motoristas, equipe de segurança do trabalho, administrativo. Todas as áreas se uniram para conseguir essa certificação”, conta o gerente de transportes Reginaldo Alexandre Gomes.

Coopercarga

Há 23 anos no transporte internacional, contando com unidades na Argentina, Chile e Paraguai, a Coopercarga passa a atuar agora também no Uruguai. Isso porque a cooperativa acaba de conquistar o permissão de embarque uruguai para entrada no país pelas fronteiras de Jaguarão e Uruguaiana, ambas no Rio Grande do Sul. Esta nova habilitação proporcionará a Coopercarga a ampliação do atendimento no transporte internacional e fortalecerá a atuação da cooperativa no Mercosul, expandindo a oferta de soluções logísticas aos clientes. Para o diretor da Coopercarga para o Mercosul, Walter Soto, o desejo de transportar no Uruguai é antigo, porém, não havia fluxo e contra fluxo com volumes que permitissem, a curto prazo, desenvolver atividades comerciais para sustentar uma operação no país, cenário que está mudando.

Pacífico Log

O gerente nacional de vendas da Pacífico Log, Tarso Lumare anunciou que a empresa fez um grande investimento na expansão de frota. Foram recentemente incorporados 25 novos cavalos e 75 carretas. A empresa está construindo a todo vapor a nova matriz no bairro de Bonsucesso em Guarulhos- SP, que deverá estar operando no segundo semestre de 2016, triplicando a capacidade de gerenciamentos de cargas. A empresa acaba de anunciar, para esse ano, o início das operações de duas novas filiais, uma no Recife que cobrirá o estado de Pernambuco e outra em Fortaleza que permitirá ampliar os serviços para o estado do Ceará.

Panalpina

A Panalpina acaba de conquistar pelo segundo ano consecutivo, o prêmio Infraero de Eficiência Logística na região Nordeste, como Melhor Agente de Carga na categoria Tecnologia, em razão dos serviços prestados para a Phillips. A empresa realiza a importação aérea da Europa para o Brasil (Recife) e baseada nas necessidades específicas do cliente, realizou um alinhamento operacional junto aos fornecedores, conseguindo uma redução do *lead time*, e allocations semanais com as companhias aéreas, além de permitir uma visibilidade total da operação por parte do cliente (*end to end*).

Log-In

O Portal de Relacionamento com o Cliente da Log-In, serviço que proporciona aos clientes o rastreamento de todo o trajeto de suas cargas, da coleta à entrega, ganhou uma nova funcionalidade. Agora os clientes podem fazer o pedido diretamente via internet usando o novo serviço do Portal. Lançado em 2014, o Portal é atualmente referência no setor. A ferramenta registrou 1.882 acessos só no mês de julho e quase 10 mil do início do ano até 14 de agosto. Em funcionamento 24 horas por dia, o Portal conta com tecnologia de ponta para rastreamento de cargas em navios e veículos e gestão da informação logística de todas as cargas transportadas em tempo real, em qualquer lugar do Brasil. As áreas internas da Log-In recebem por meio do serviço informações necessárias e confiáveis para tomada de decisões que possibilitam garantir aos clientes o cumprimento dos prazos previstos.

Secretaria de Segurança assina protocolo de intenções com a FETCESP



Protocolo assinado por Manoel Sousa Lima Júnior, presidente do Setcesp, Flávio Benatti, presidente da FETCESP, e o Secretário Alexandre de Moraes

A Secretaria da Segurança Pública (SSP/SP), a FETCESP, o Sindicato das Empresas de Transporte de São Paulo e Região (SETCESP) e o Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV), firmaram, no último dia 24 de agosto um protocolo de intenções com o objetivo de criar mecanismos que ajudem a polícia a investigar e combater o roubo de carga.

O protocolo prevê que sejam estabelecidas condições de cooperação entre os órgãos para a futura celebração de convênio para compartilhamento de sistemas de dados e de imagens próprios ou terceirizados de interesse da área de segurança pública. A parceria foi assinada pelo secretário da Segurança, Alexandre de Moraes, os presidentes da FETCESP, Flávio Benatti, e do SETCESP, Manoel Sousa Lima Júnior e representante do IDV.

Com a medida, os órgãos poderão realizar estudos conjuntos. Após o convênio, caberá às três entidades instalar câmeras que sejam compatíveis com o sistema de monitoramento e gestão de informações da SSP. As câmeras terão vídeos analíticos e serão diretamente ligadas às polícias. Os órgãos deverão, ainda, ceder seus dados de monitoramento remoto.

A Secretaria da Segurança Pública terá no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) um posto especial para o combate ao roubo a carga, que será acompanhado pela FETCESP, SETCESP e IDV.

O presidente da FETCESP, Flávio Benatti, destaca a importância desta parceria. “Esse Protocolo traz a perspectiva de ampliação para novas soluções de resposta aos delitos de carga no Estado, com o aprimoramento de dados estatísticos e utilização de novas tecnologias, como câmaras de monitoramento, para uma resposta policial mais rápida”.

O protocolo de intenções não trará gastos à SSP e não haverá repasses de recursos entre os envolvidos. Também participaram do evento o vice-presidente da FETCESP, Carlos Panzan, o

coordenador nacional de assuntos ligados ao roubo de cargas, Roberto Mira, representantes das polícias Civil e Militar do policiamento da capital e região metropolitana, e o representante da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, Fábio Barboa.

Protocolo anterior

O presidente da FETCESP lembra que no período janeiro de 2006 a dezembro de 2011, a FETCESP e o SETCESP mantiveram um Protocolo de Intenções com a SSP/SP para produção de estatísticas criminais relativas a delitos de carga no Estado. “A parceria apresentou excelentes resultados, produzindo dados relevantes aos órgãos de resposta policial e aos segmentos empresariais envolvidos no ciclo operacional do transporte rodoviário de carga. Lamentavelmente, por razões políticas alheias à nossa vontade, o Protocolo não foi renovado a seu término e, desde então, temos solicitado a retomada da parceria. Agora, a parceria está ampliada com novas estratégias”, destaca Flávio Benatti.

Roubo de carga

No evento o Secretário Alexandre de Moraes apresentou dados dos roubos de carga de julho, que apresenta queda pelo terceiro mês consecutivo. A redução em julho foi de 19,51%, com 143 casos a menos em relação a igual mês do ano passado. O indicador passou de 733 para 590. É a segunda vez no ano que o número é menor que 600.

A análise dos últimos três meses também aponta que o indicador está em queda. Houve recuo de 13,08%, no período de maio, junho e julho, em relação aos meses de 2014. O número passou de 2.163 para 1.880 – 283 casos a menos.

Com a queda do mês de julho, o Estado registrou redução de 0,38% nos últimos sete meses. De janeiro a julho deste ano, ocorreram 5.014 roubos de carga, ante 5.033 em igual período de 2014 – 19 casos a menos.



Na reunião Carlos Panzan, vice-presidente da FETCESP, Roberto Mira, coordenador nacional de assuntos ligados ao roubo de cargas, e representantes das polícias Civil e Militar do policiamento da capital e região metropolitana



Abertas 300 vagas para o Programa Jovem Aprendiz

O Sest Senat Vila Jaguara promoveu, no último dia 20 de agosto, encontro para anunciar a disponibilidade de 300 vagas no Programa Jovem Aprendiz. As turmas terão início a partir de outubro. As vagas estão distribuídas nos treinamentos de Assistente Administrativo em Transporte e Mecânico Diesel. Participaram representantes de empresas parceiras dos setores de transportes de cargas e de passageiros e interessados em conhecer o Programa. Neste encontro, foram esclarecidas

duvidas sobre o período do Programa e do contrato de trabalho; a carga horária das jornadas de trabalho prática e teórica e a grade curricular dos cursos e feitas orientações sobre o processo seletivo dos jovens, principalmente em relação a idade e frequência a escola regular. As vagas oferecidas, além de atender a demanda atual das empresas do setor, possibilitam a adesão de novos parceiros, principalmente do transporte de cargas.

Equipe da Unidade se classifica na Copa Sest Senat de Futebol 7 Society

A Unidade Vila Jaguara caminha para a final da Copa Sest Senat de Futebol 7 Society, com a vitória da RTE Rodonaves, por 9 X 6 sobre a SBC Trans Santo André. O time vencedor segue para mais um importante jogo, em São Gonçalo/RJ. Agora são apenas oito equipes finalistas e a Rodonaves/Vila Jaguara ainda concorre ao título de melhor artilheiro, com o jogador Ramon de Souza Santos, que marcou 12 gols na competição. A semifinal e a final ocorrerão em Natal (RN), nos dias 17 e 18 de outubro. A diretora da Unidade, Francisca Biagioni, lembra que esta Copa tem como propósito a democratização do acesso ao esporte e o congaçamento entre os trabalhadores

do transporte, no seu aprimoramento físico, técnico e moral. A competição é organizada pelo Departamento Executivo do Sest Senat com o apoio de suas Unidades Operacionais. O objetivo maior desta competição não está centrado apenas nos resultados positivos dos jogos, mas também na oportunidade dos atletas interagirem e conviver socialmente por meio do esporte mais admirado pelos brasileiros. “As rodadas mostram um crescimento constante das equipes e entrosamento entre os participantes. A cada ano que passa as equipes melhoraram suas participações e tornam a competição mais atrativa”, observa Francisca.



Equipe da RTE Rodonaves comemora classificação

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS / OUTUBRO DE 2015

FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULO DE CARGAS INDIVISÍVEIS (50H): dias 22, 23, 27, 28, 29 e 30/10.

FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULO DE PRODUTOS PERIGOSOS - MOPP (50H): dias 14, 15, 16, 20, 21 e 22/10; dias 17, 24, 31/10, 7 e 14/11.

FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS (50H): dias 13, 14, 15, 16, 19 e 20/10; dias 3, 10, 17, 24 e 31/10.

RECICLAGEM DE CONDUTORES DE VEÍCULO DE PRODUTOS PERIGOSOS - MOPP (16H): dias 13 a 16/10; 31/10 e 7/11.

RECICLAGEM DE CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (16H): dias 13 a 16/10; 24 e 31/10.

CONDUÇÃO SEGURA E ECONÔMICA - PRÁTICA EM CARRETA (20H): a combinar.

CAPACITAÇÃO TÁXI (32): dias 20, 21, 22 e 23/10.

FORMAÇÃO PARA OPERADOR DE EMPILHADEIRA (24H): dias 3, 10 e 17/10; dias 14, 15 e 16/10.

ATENDE (8H): dia 24/10..

Informações e inscrições: telefones (11) 3623-1300 /1313 e 1316



Participe do Programa
Ambiental do Transporte

DESPOLUIR

Controle da emissão de poluentes da frota
de veículos das empresas de transporte
rodoviário de cargas

Serviços

- Aferição veicular com o aparelho opacímetro
- Selo Despoluir para os veículos aprovados
- Visita na empresa com hora marcada
- Reconhecido para o Sistema de Avaliação de
Segurança, Saúde, Meio Ambiente
e Qualidade (Sassmaq)



Coordenação Nacional

CNT (Confederação Nacional do Transporte)
SEST SENAT

Despoluir no TRC em São Paulo
Coordenação: FETCESP

Unidades móveis:

FETCESP - São Paulo - Telefone: (11) 2632-1022

SETRANS - ABCD - Telefone: (11) 4330-4800

SINDICAMP - Campinas - Telefone: (19) 3781-6200

SETCARP - São José do Rio Preto - Telefone: (17) 3232-1488

SETCARSO - Sorocaba - Telefone: (15) 3234-3430

DESPOLUIR

PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE



TRUCKPAD

O 1º Aplicativo que Conecta o Caminhoneiro à Carga

Precisa contratar Carreteiros para sua operação?

Localize no mapa e contrate "online" caminhoneiros autônomos pelo **TruckPad**



VEJA COMO É FÁCIL:

Adicione suas Cargas

Entre no site www.TruckPad.com.br, faça seu cadastro e adicione sua carga.

Acesse imediatamente os caminhoneiros mais próximos do ponto de embarque

Encontre caminhoneiros

Encontre no mapa caminhoneiros disponíveis e saiba quais motoristas podem fazer o transporte para você

Faça contato direto com os caminhoneiros

Entre em contato direto com os caminhoneiros por telefone ou por mensagem, ainda acesse a ficha cadastral do motorista

Gerencie seus fretes

Gerencie seus envios em um único lugar e aumente sua produtividade operacional

Acompanhe a viagem

Visualize a posição do motorista contratado ao longo da rota até a entrega final da mercadoria, no destino

Acesse os melhores caminhoneiros autônomos com o TruckPad !

Você pode monitorar e acompanhar seus motoristas Favoritos



AGILIDADE E RAPIDEZ



SEGURANÇA



ECONOMIA



COMPARTILHAMENTO DE LOCALIZAÇÃO

Para saber mais, fale com a gente

[contato@truckpad.com.br](mailto: contato@truckpad.com.br)

www.TruckPad.com.br

WhatsApp 
(11) 99891-1122


facebook.com/TruckPad

Oferecimento

Caminhões e Ônibus

